

PORTARIA Nº. 285/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA JULIANA MARA GOTARDI DIAS
SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta médica do Município;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 08 de abril de 2015, por um período de 10 (dez) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.176.265-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, nomeada através da Portaria nº. 208/2002 de 09 de agosto de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0725 Página: 31 Ano: IV

Data: 09/04/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 81E71C5L*

Iporã-(PR), 08 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal